



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 28 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 063/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 63/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
020500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		142.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
020500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
44905100 - 15430000	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.		
1030 CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

MAIO/2025

DECRETO 63/2025

Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	142.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 27 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013